



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.  
PROCESSO Nº 212/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE CALIBRAÇÃO, MEDIÇÃO E ELÉTRICA.  
INTERESSADOS: DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inácio José Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.184-6 e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designado SAE, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 6; 9; 16; 18; 22; 26; 28; 29; 30; 41; 42; 43; 45; 46; 48; 49; 53; 61; 62; 63, 67 E 73 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: BOARETO RUIZ E CIA LTDA – ME	
Endereço: Rua Bepe Périco, nº 90	
Bairro: Distrito Industrial	
CEP: 17.350-000	Cidade/UF: Igarapu do Tietê / SP
CNPJ: 67.086.421/0001 – 58	Fone: (14) 3641 – 4540
	E-mail: contato@decorornamentacoes.com.br
DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco: 0044 – Bradesco	
Agência: 0339	
	Conta Corrente: 49771 – 1
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Pedro Adauto Boareto	
Endereço: Rua Angelo Garbi, nº 305	
Bairro: Jardim das Orquídeas	
CEP: 17.340-000	Cidade/UF: Barra Bonita / SP
CPF: 601.782.648-49	Fone: (14) 9.9735 – 3669
Nacionalidade: Brasileira	RG: 5.861.405
Cargo/Função: Procurador	Estado Civil: Casado

Item	Descrição	Unidade	Quantidade (*)	Valor Unitário	Marca
6	Alicate de corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, isolamento IEC 60900	Unidade	4	R\$ 145,00	BELZER
9	Alicate universal 8" Em aço cromo vanádio, isolamento IEC 60900	Unidade	4	R\$ 150,00	BELZER
16	Alicate de bico 6" Em aço cromo vanádio, isolamento iec 60900	Unidade	3	R\$ 125,00	BELZER
18	Paquímetro; em aço inoxidável; temperado de alta resistência ao desgaste, cursor sobre guias ressaltada mecânico; modelo universal, quadrimensional; escala milímetros/polegada; resolução: 0,05 mm 1/128", possuir certificado RBC; capacidade: 0,03 mm; capacidade de 0 – 200 mm (0 – 8"); comprimento do bico 50 mm; faces de medição lapidada; cursor sobre guias revestidas em titânio; acondicionado em estojo;	Unidade	3	R\$ 345,00	STARRET
22	Detector de tensão por contato tipo caneta, bico achatado – 90 VCA a 1000	Unidade	3	R\$ 74,00	HIKARI



	VCA, CAT IV 1000 v, com sinal sonoro e LED luminoso, autoteste contínuo, garantia mínima de 1 ano.				
26	Alicate decapador automático 8" com batente para controlar e ajustar o tamanho do fio a ser desencapado, cabo ergonômico produzido em polipropileno reforçado e revestimento em borracha, corpo construído em aço carbono com grande durabilidade e sistema antiferrugem, lâminas fabricadas em aço sintetizado que garantem maior resistência com dureza entre 52-57 hrc, batente que possibilite desencapar sempre um mesmo comprimento de fio que otimiza a operação posterior de crimpagem com terminais normalizados, pino de micro ajuste que regula a intensidade da força para corte do fio, desencapa cabos de 7 bitolas diferentes, de 0,2 à 6,0 mm, corta fios de 0,2 à 6,0 mm, crimpa 3 diferentes tipos de terminais: com isolamento, sem isolamento de 10-22awg (0.5 à 6mm <sup>2</sup> ) e de ignição de 7 à 8 mm, uso industrial e automotivo, isolamento IEC 60900.	Unidade	3	R\$ 158,00	IRWIN
28	Ferro de solda Tipo caneta, 85w, 220 volts, resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo, ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho, temp. Máxima: 375°C, tamanho aproximado: 280 mm.	Unidade	1	R\$ 85,00	HIKARI
29	Ferro de solda Tipo caneta, 25w, 220 volts, resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo, ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho, tamanho aproximado: 210 mm.	Unidade	3	R\$ 46,00	HIKARI
30	Ferro de solda. Tipo machadinha, 250w, 220v, ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho, resistência de cerâmica, tamanho aproximado: 275mm.	Unidade	1	R\$ 210,00	HIKARI
41	Fio de estanho para solda. Para soldagem de equipamentos elétricos e eletrônicos, fio de 0,8 mm de diâmetro e carretel com 500gr do material, liga composta por aproximadamente 60% de estanho e 40% de chumbo.	Rolo	1	R\$ 89,00	BEST
42	Fio de estanho para solda. Para soldagem de equipamentos elétricos e eletrônicos, fio de 1,5 mm de diâmetro e carretel com 500gr do material, liga composta por aproximadamente 60% de estanho e 40% de chumbo.	Rolo	1	R\$ 71,00	BEST
43	Fio de estanho para solda. Liga de estanho 50% / chumbo 50% em fio de 3 mm carretel com 500 gramas em fio de 3 mm (aproximadamente 8 metros)	Rolo	2	R\$ 75,00	BEST
45	Bucha de fixação FU (tijolo oco) Em polietileno de alta densidade, 10 mm com aba e aletas para impedir que gire no furo, com parafuso Allen de cabeça chata.	Unidade	500	R\$ 0,45	JOMARCA
46	Máquina de solda MIG MAG Tensão nominal: 220v; tocha mig euroconector; com aproximadamente 3 metros de comprimento; para chapas de 1mm até 25mm; para rolos de arame de até 18kg; suporte para transporte do cilindro de gás; 8 níveis de regulagem de potência,	Unidade	1	R\$ 4.780,00	BAMBOZZI



	carro de tração do arame metálico, robusto e de alta resistência, com 2 roletes com controle linear e com sistema de freio eletrônico do motor; proteção térmica; frequência: 60 hz; grau de proteção: ip21; amperagem máxima: 250a; diâmetro do arame: 0.8 e 1.0 mm; ciclo de trabalho ~ 160 amp 100% - 195 amp 85% -250 amp 65%; solda inox, ferro e alumínio, garantia mínima de 1 ano.				
48	Chave de corrente. 12", abertura de 2 3/8" a 12 3/4", para serviços pesados em tubulações industriais, corpo e corrente em aço especial, mordentes forjados em aço cromo vanádio, com têmpera total no corpo e por indução nos dentes, corpo e mordentes com pintura eletrostática.	Unidade	2	R\$ 2.150,00	FERRARI
49	Chave de corrente 6", abertura de 1 3/8 a 6 1/2", para serviços pesados em tubulações industriais, corpo e corrente em aço especial, mordentes forjados em aço cromo vanádio, com têmpera total no corpo e por indução nos dentes, corpo e mordentes com pintura eletrostática.	Unidade	2	R\$ 1.750,00	FERRARI
53	Chave de fenda Jogo com 4 chaves: 1/8 x 5", 3/16 x 5", 1/4 x 8", 5/16 x 10". Em aço cromo vanádio cr-v sae6150, temperado, ABNT 14986.	Jogo	4	R\$ 49,00	TRAMONTINA
61	Soquetes Jogo com 18 soquetes estriados de 10 a 32 mm (8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 21 – 22 – 24 – 27 – 30 – 32 mm), encaixe de 1/2, extensor de 5" e 10", cabo "t", catraca reversível,	Jogo	2	R\$ 290,00	TRAMONTINA
62	Alicate porta eletrodo Capacidade até 500ah, garras inferiores em bronze/latão e superiores em ferro cobreado, cabo em resina isolante.	Unidade	4	R\$ 48,50	LEDAN
63	Chaves estrela Jogo com 9 chaves: 6 x 7 mm, 8x9mm, 10 x 11 mm, 12 x 13 mm, 14 x 15 mm, 16 x 17 mm, 18 x 19 mm, 20 x 22 mm e 21 x 23 mm, em aço cromo vanádio, pescoço curto, cabeça inclinada, DIN 1711-1, DIN 838, ISO 1085, ISO 10104.	Jogo	2	R\$ 186,00	WAFI
67	Formões. Para madeira, jogo com 4 peças: 3/8, 1/2, 5/8 e 3/4, lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado, lâmina chanfrada e polida, cabo de madeira ergonômico envernizado.	Jogo	1	R\$ 80,00	PACETA
73	Brocas para furadeira Jogo com 5 peças: 1/4, 3/8, 1/2, 5/8 e 3/4, chata para madeira, corpo em aço especial, têmpera total no corpo, acabamento polido e envernizado.	Jogo	2	R\$ 54,00	BRASFORT

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de registro de preços para aquisição de ferramentas e equipamentos de calibração medição e elétrica.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA



3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2019, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete, referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **SAE** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **SAE**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SAE

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 24/2019, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 24/2019 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2019.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **SAE** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 7 – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inácio José Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços, Sr. Samuel Aparecido Graciano, Gerente de Oficina e Manutenção, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93,



que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

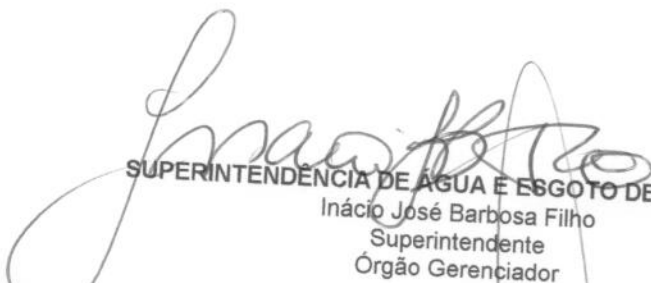
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.


#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

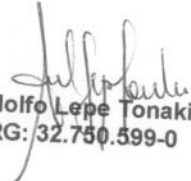
Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 11 de novembro de 2019.

  
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS  
Inácio José Barbosa Filho  
Superintendente  
Órgão Gerenciador

  
BOARETO RUIZ & CIA LTDA - ME  
Pedro Adauto Boareto  
Procurador  
Detentora

#### TESTEMUNHAS

  
Adolfo Lepe Tonaki  
RG: 32.750.599-0

  
Luís Fernando Frazon Camargo  
RG: 29.336-068-6